



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 082/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 008/2007 PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 008/2007 PMU, objetivando o fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL-1C e RR-2C, a serem utilizados em pavimentação asfáltica e operação tapa buraco neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda – nos itens: nº 01 e 02, pelo valor global de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Fevereiro de 2007.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Wanderlea Dantas Correa
WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Fevereiro / 2007
DE N.º 7.924
UMUARAMA, 15 / 02 / 2007
TOG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO